

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº736/91

RESOLUÇÃO NORMATIVA 366/2023-CMDCA

**NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO
MUNICÍPIO DE SANTOS**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 12 da **Lei nº. 1759 de 03 de maio de 1999 RESOLVE** nomear a **Comissão Eleitoral**, para desempenhar os trabalhos descritos no artigo 15 e os respectivos incisos da referida Lei, conforme segue:

ART. 1º – FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTOS, CONFORME SEGUE:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DENISE B. NEVES FERNANDES GONÇALVES

SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
WILSON CARLOS BREGOCHI JÚNIOR
FERNANDA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARCELI MARTINS DE FREITAS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VITAE DOMINI INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS
CLAUDIO OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL
IGOR BRAGA PERRONE

PRÓ VIVER – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
FERNANDA DE SOUZA SANTOS

ART 2º – ESSA RESOLUÇÃO NORMATIVA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART 3º - FICA REVOGADA A RESOLUÇÃO NORMATIVA 363/2023.

Santos, 14 de setembro de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**